



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO N. 007 de 03 de Fevereiro de 2025

“Conceder Produtividade, a empregada pública Renatha Lopes Nunes, e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que, a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 23, do Estatuto, obriga a instituição de sistema misto de remuneração o qual deverá contemplar ao lado do salário fixo, gratificações e produtividade;

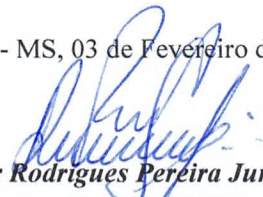
CONSIDERANDO que a gratificação pela função está prevista no Regimento Interno no Art.29 § I, aprovado pelo Conselho Curador, Resolução nº 001 de 17 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Conceder o pagamento de Produtividade para o(a) empregado(a) público(a) **RENATHA LOPES NUNES**, de 25% (Vinte e Cinco por cento) do salário base, incentivo no aumento de eficiência no desempenho das suas funções, para responder na Diretoria Administrativa e Financeira: Pela Prestação e Relatórios de Contas da Fundação, Quadrimestres, e envio de Relatórios e Prestação de Contas aos órgãos competentes, tais como: (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Fiscal da FESP, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde) e outros, Estudo Técnico Preliminar(ETP), Documento de Formação de Demanda (DFD).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e, sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogada todas as disposições em contrário em específico a resolução 005 de 03 de janeiro de 2025,

Coxim, MS - MS, 03 de Fevereiro de 2025.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP